

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Em 08 de fevereiro de 2024, às 10:30 na Unidade da Câmara Municipal localizada a Avenida Victor Maida, número 420, centro –foi realizada a vigésima sexta reunião da Comissão de Serviços Público, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Estavam presentes o Vereador Richard Porto de Rosa (Presidente), a Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos (vice-Presidente), o Vereador Célio Aristão (secretário), a Diretora Legislativa acompanhando os trabalhos da Comissão, bem como a Assessora Parlamentar do Vereador Célio. O Presidente declarou aberto os trabalhos e a ata da reunião anterior foi apresentada pelo Secretário, Vereador Célio, para análise dos demais membros, que decidiram acrescentar que os membros da comissão presentes na reunião anterior acolheram a justificativa de ausência do Presidente. A Ata será alterada e disponibilizada no sistema para assinaturas. Foi esclarecido aos membros da Comissão, conforme solicitado na reunião anterior, que os membros da Comissão quando faltarem tem cinco dias para justificarem sua ausência e que as faltas injustificadas não podem passar de três consecutivas. Em seguida passou para a análise dos documentos e matérias constantes na comissão: OFC ADM 1697/2023 – o qual a Comissão de Constituição incumbe a Comissão de Solo a concluir a análise aos assuntos abordados na Audiência Pública realizada em 29 de novembro de 2023, em conjunto com as duas comissões permanentes, a respeito do PLO 128/2023, PLC 24/2023, OFC 48/2023 e OFC 86/2023, foi apontado que os OFC 48/2023 e OFC 86/2023 se referiam apenas a assuntos que exigiram discussão, mas nenhum encaminhamento; quanto ao PLO 128/2023 já foi votado e aprovado, nada havendo a fazer mais sobre o assunto. Registrou-se também que chegou para a comissão o documento administrativo OFC adm. 1770/2023, o qual foi analisado, pois trouxe uma resposta ao questionamento da comissão feito a Prefeitura sobre o PLC 24/2023 - dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências a relatora do Projeto já concluiu sua análise, sendo que nada alterou a resposta sobre o que decidiu sobre o projeto, apenas citou que o ofício deve ser anexado ao projeto e arquivado. Encerrando os documentos e projetos que foram discutidos na audiência mencionada. O Vereador Célio, relator dos projetos PLO 146/2023, PLO 144/2023 e PDL 23/2023, informou que ficou de apresentar os pareceres para os demais membros da Comissão nesta reunião, entretanto não teve tempo hábil de elaborá-los, mas que está dentro de seu prazo regimental, informando que apresentará na próxima reunião. Quanto ao PLO 146/2023 que denomina o Complexo Turístico do Pontal do Jacaré o Relator (Vereador Célio) informou que pesquisará se o Pontal do Jacaré já não conta com denominação. A Vereadora Janaina, relatora dos projetos PLO 145/2023, PLO 143/2023, PDL 22/2023 e PLC 24/2023, apresentou os pareceres favoráveis aos referidos para análise dos demais que se assim acharem corretos estão disponíveis para assinatura e sobre o PLC 24/2023 informou que além do parecer apresentou emenda que também está disponível para análise dos demais. O Vereador e Presidente Richard analisou e decidiu por manter em sua análise os projetos PLC 23/2023, PLO 188/2023, PLO 199/2023 e PLO 142/2023. Foi sugerido ao relator do PLC 23/2023 pelos Vereadores Célio e Janaina uma emenda, acrescentando parágrafo único ao artigo 1º do projeto, com a seguinte redação: Parágrafo único. A nomeação para o cargo em Comissão denominado “Diretor de Promoção de Políticas Públicas para Promoção de Equidade Racial” não poderá ser feita a pessoa que tenha vínculo político e/ou filiação partidária”. O Relator, Vereador Richard, informou que consultará o procurador jurídico sobre o texto da referida e se for constitucional, legal e regimental, acolherá a emenda. Sobre o PLO nº 199/2023 que estabelece denominação para as Ruas e Sistemas de Lazer do Jardim Brasil, o relator solicitou que a comissão envie ofício para a prefeitura solicitando o mapa do bairro Jardim Brasil, bem como uma certidão constando quantas ruas/avenidas possui o bairro, destas quantas são prolongamento, e quais já contam com denominação, para reposta dentro de quinze dias. Para a próxima reunião ficou de ser verificada a possibilidade de alterar a lei nº 4174/2015 - estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente



declarou encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador Célio Roberto Aristão, Secretário da Comissão de Serviços Público, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 08 de fevereiro de 2024.

Presidente – Richard Porto de Rosa _____

Vice-Presidente – Janaina Zambusi Nogueira Bastos _____

Secretário – Célio Roberto Aristão _____

